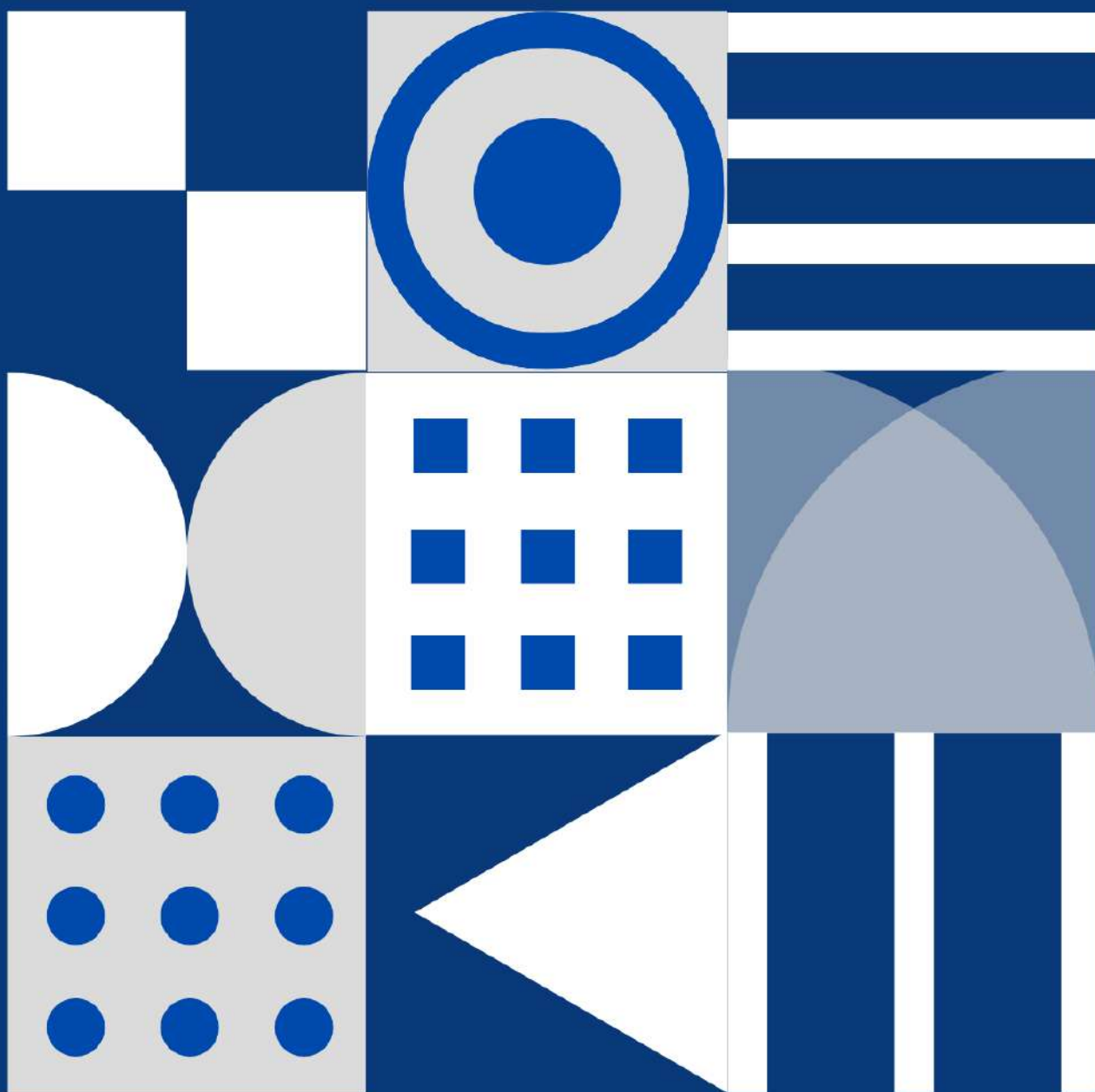


Relatório de Auditoria Interna

3º Trimestre/2022



I – INTRODUÇÃO

O presente relatório contempla a execução das ações da auditoria da ABDI, aprovadas no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2022, as quais foram realizadas de acordo com os procedimentos e normas de auditorias aplicáveis, bem como o escopo e o cronograma dos trabalhos dispostos naquele PAINT, abrangendo o período de julho a setembro de 2022.

Consta também deste documento o monitoramento de recomendações de auditoria interna, externa e de órgãos de controle externo desde o Relatório Anual de Auditoria Interna – RAIINT 2019.

II – METODOLOGIA

Os trabalhos foram realizados conforme metodologia descrita no PAINT aprovado e a definição das amostras seguiu critérios de materialidade e relevância, conforme disposto no Apêndice 3 daquele documento.

III – TRABALHOS EXECUTADOS

Os trabalhos de auditoria interna do PAINT 2022 foram executados em conformidade com o cronograma, os objetivos, escopo, riscos envolvidos e relevância previstos naquele documento e contaram com equipe alocada de 03 auditores internos, 01 assistente administrativo e a Gerente de Auditoria.

Abaixo, segue breve resumo das execuções da auditoria interna:

A) Gestão de contratações de bens e serviços

Foram realizados trabalhos nos subprocessos de contratação direta e processos licitatórios, não havendo recomendações nesse trabalho.

B) Gestão de contratos

Foram executadas análises no processo em comento, não havendo recomendações nesse trabalho.

C) Cumprimento do Plano de Trabalho Anual e do Contrato de Gestão

Foram executadas análises no processo em comento, não havendo recomendações nesse trabalho.

D) Formalização, Execução e Prestação de Contas de Convênios

Foram realizados trabalhos nos subprocessos de formalização e execução de convênios, incluindo as visitas de fiscalização *in loco* de 5 (cinco) convênios.

As recomendações constam no item 3.1 do quadro constante do Anexo I.

E) Governança Corporativa

Foi realizado trabalho no subprocesso Informação de transparência, não havendo recomendações nesse trabalho.

F) Gestão Contábil

Foram realizados trabalhos nos subprocessos de demonstrações contábeis e balancete e controles contábeis que garantam a correta contabilização e compatibilidade com as normas aplicáveis, não havendo recomendações nesse trabalho.

G) Gestão de Patrimônio e Materiais

Foram realizados trabalhos nos subprocessos controles patrimoniais - entradas, controle de localização, posse e baixas de bens patrimoniais e Fluxo de Entradas e Saídas do Almoxarifado. Não há recomendações nesse trabalho.

H) Gestão Financeira

Trabalho não previsto para o 3º Trimestre/2022.

I) Gestão Orçamentária

Foram realizados trabalhos nos subprocessos fluxo orçamentário, não tendo havido recomendações nesse trabalho.

J) Gestão de Recursos Humanos

Foram realizados trabalhos no subprocesso concessão de benefícios, não tendo havido recomendações nesse trabalho.

K) Gestão de Viagens

Foram realizados trabalhos no subprocesso solicitação e prestação de contas de viagens, não tendo havido recomendações nesse trabalho.

Monitoramento de Trabalhos Anteriores – Follow-up

O monitoramento das recomendações do Relatório Anual de Auditoria Interna nº 02-2022, RAINT 2021, resta apresentado nos itens 1.1 a 2.2 do quadro constante do Anexo I deste Relatório, com aquelas ora adicionadas, descritas no item 3.1.

Quanto à auditoria externa, o relatório emitido em agosto de 2022, trouxe 03 recomendações para os trabalhos da ABDI, descritas no item 3.2 do referido anexo.

E no que se refere aos órgãos de controle externo, registre-se as seguintes ocorrências:

- Ofício nº 18-115/2021-TCU, referente à fiscalização contínua na modalidade de Acompanhamento realizada por aquela Corte, a qual vem sendo atendida trimestralmente no prazo fixado;
- Acórdão TCU 1384/2022, que tratou do diagnóstico do grau de implementação da lei geral de proteção de dados na administração pública federal – sem recomendações para a ABDI;
- Acórdão TCU 2007/2022, com análise acerca dos dados da fiscalização contínua dos serviços sociais autônomos – sem achados em relação à ABDI; e
- Acórdão 1768/2022, que tratou do exame dos controles críticos de segurança cibernética no âmbito da administração pública federal – sem recomendações para a ABDI.

Atividades internas

Para fins de organização administrativa da Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria, foram realizadas reuniões técnicas semanais por videoconferência e presenciais entre a equipe, visando o alinhamento das atividades em execução, bem como reuniões de busca de soluções para os achados de auditoria e o monitoramento das recomendações com os gestores responsáveis pelas providências.

Ouvidoria e Informações aos Cidadãos

As atividades de Ouvidoria foram cumpridas no período de julho a setembro de 2022, conforme previsto no PAINT, resultando no atendimento de 17 (dezessete) solicitações de informações efetivadas pelo público em geral por meio do *website* da ABDI, do

telefone e do e-mail. E ao longo de 2022, computam-se 42 (quarenta e duas) demandas.

Assessoria à Gestão e outras Atividades extraordinárias

Os trabalhos em comento também foram executados em consonância com o disposto no PAINT, e com a demanda interna, sendo essa uma atividade de natureza contínua. Nesse sentido, além dos contatos por meio de e-mails, memorandos, reuniões com as equipes técnica e administrativa da ABDI, houve participação de colaboradores da UAO no trabalho de revisão do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, das Instruções Normativas INA 00 – Sistema Normativo Interno e INA 017 - Processos de Apuração e Responsabilização + Resolução DIREX Nº UJ 00014-2022, bem como nos trabalhos de revisão/atualização da Lei 11.080/2004 e do Decreto 5.352/2005, de criação da ABDI.

Capacitação

As horas destinadas à capacitação dos integrantes da equipe foram realizadas conforme quadro abaixo, e os certificados de conclusão foram encaminhados à Unidade de Gestão de Pessoas.

Empregado	Curso	Carga horária
Cecília Souvestre Vergara	Compliance Anticorrupção e Antilavagem	16 horas
	Gestão de Risco: Ratings, Hedge e Derivativos	16 horas
	Controladoria, Avaliação de Desempenho e Resultados	16 horas
	Governança Corporativa e Relação com Investidores	16 horas
	Compliance Tributário	16 horas
	Controladoria, Sistemas e Tecnologia da Informação	16 horas
	Compliance Trabalhista	16 horas
Ryan Carlo Rodrigues dos Santos	Curso preparatório ao Exame CIA parte 1: Princípios da Auditoria Interna	32 horas
Total de horas de capacitação no período		144 horas

IV – QUADRO SÍNTESE DEMONSTRATIVO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Diante dos trabalhos relatados e relatórios anteriores de auditoria, segue o quadro-síntese demonstrativo das recomendações de auditoria externa e interna da ABDI:

QUADRO – SÍNTESE RAIINT 2021 e Follow-up nº 02/2022

	TCU	CFA	AUDEXT	AUDINT	TOTAL
Recomendações em Monitoramento	0	0	2	19	21
3º Follow-Up 2022					
Recomendações Adicionadas	0	0	3	4	7
Recomendações Implementadas	0	0	2	16	18
ESTOQUE	0	0	3	7	10

Fonte: Unidade de Auditoria Interna e Ouvidoria – UAO ABDI

No Anexo I do presente relatório, consta o quadro demonstrativo com o detalhamento de cada recomendação, o respectivo gestor responsável pela implementação, bem como o *status* da sua execução, para fins de monitoramento.

V – CONCLUSÃO

Diante do exposto no presente relatório, conclui-se que os trabalhos de auditoria interna e de ouvidoria da ABDI referentes aos períodos de julho a setembro de 2022 foram executados conforme previstos no PAINT, e as recomendações resultantes das análises dessa Unidade estão sendo devidamente monitoradas e implementadas de acordo com a viabilidade das áreas responsáveis.

UNIDADE DE AUDITORIA E OUVIDORIA

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DETALHADO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA

Nº	Gestão	Item	Achado	Recomendação	Ação a ser implementada	Área	Data Final de implementação	Status
1.1	Gestão de Convênios	RAINT 2019/2020	Trata-se de Comissão de Sindicância constituída pela Portaria nº 81, de 2017 (dossiê nº 1483/2018), destinada a apurar fatos constantes no Parecer Técnico GEAUD nº 21/2017, relacionados aos dossiês nº 2538/2012, 3753/2012 e 807/2014, decorrentes do contrato nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, e do Acordo de Cooperação Técnica "Transfer of Rights Agreement" com a Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC. O objetivo é avaliar possível (i) conflito de interesses na contratação pela ABDI de ex-empregados da FCAV, (ii) ocorrência de aditivos contratuais sem observância de procedimentos internos da ABDI, (iii) doação à GFCC de produto do contrato, com melhorias do mesmo custeadas pela ABDI, e (iv) descumprimento de cláusulas do termo de doação.	Concluir processo de sindicância referente à portaria nº 81, de 2017 - Dossiê nº 1483/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV e Global Federation of Competitiveness Councils - GFCC.	Finalizar a manifestação jurídica e encaminhar para despacho com a Presidência.	Unidade Jurídica	ago/20	EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (RATIFICAÇÃO DO RELATÓRIO CONCLUSIVO PELA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA) DEZ-2020 - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO UAO ABR/21) - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO DA UJ JUL/21) – NOVO PRAZO DEZ/21- NOVA PROVIDÊNCIA: DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA PRAZO: ABRIL/2022 - CONCLUÍDO
		RAINT 2019/2020	A Comissão de Sindicância decorrente da Portaria nº 43, de 2018 (dossiê nº 5619/2018), tem o objetivo de apurar os fatos identificados no transcorrer da sindicância do item 1.1, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 26/2012, firmado entre a ABDI e FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV, no sentido da possibilidade de que produtos entregues pela contratada e pagos pela ABDI, foram, de fato, elaborados por técnicos da Agência. Os trabalhos da Comissão estão em fase de finalização.	Concluir processo de sindicância referente à Portaria nº 43, de 2018 - Dossiê nº 5619/2018 - FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI-FCAV - execução contratual.	Encaminhar notificação à empresa para apresentação de alegações finais.	Unidade Jurídica	ago/20	EM IMPLEMENTAÇÃO + NOVA PROVIDÊNCIA (DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA) DEZ-2020 - NOVO PRAZO ABR/2021 - OK + NOVA PROVIDÊNCIA (MANIFESTAÇÃO UJ APÓS OPINIÃO DA UAO NO DOSSIÊ Nº 1483/2018 - JUL/21) – NOVO PRAZO DEZ/21 - - NOVA PROVIDÊNCIA: DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA. PRAZO: ABRIL/2022 - CONCLUÍDO

	Gestão Contábil	RAINT 2020	No exame das contas contábeis, especificamente na conferência dos saldos residuais constantes de algumas contas de créditos a receber e impostos a recuperar, verificou-se falhas nos controles de saldos das contas. Nas contas do ativo não financeiro, constatou-se a ausência de atualização do Teste de <i>Impairment</i> e a definição de saldos residuais dos bens para fins de depreciação dos bens patrimoniais.	Aprimorar os controles internos de conferência dos saldos das contas contábeis.	(a) Revisar e aprimorar o <i>checklist</i> e as conferências a serem realizadas; (b) Integrar todos os módulos de RH, Convênios, Financeiro, Patrimônio e Viagens do novo sistema de gestão adquirido pela ABDI; e (c) Realizar Teste de <i>Impairment</i> .	Unidade Financeira e UTEC	(b) dez/20	(a) CONCLUÍDO ; (b) EM ATRASO - JUSTIFICATIVA (MAPEAMENTO DOS FLUXOS/INFORMAÇÕES COM A EMPRESA CONTRATADA) - NOVO PRAZO ABR/2021 - REORGANIZAÇÃO INTERNA - NOVO PRAZO NOV/2022 – SOLICITAÇÃO DE NOVO PRAZO DEVIDO A DIFICULDADES DE INTEGRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO – DEZ/22; (c) CONCLUÍDO
	Gestão de Contratos	RAINT 2021	Do exame dos processos de gestão de contratos, constatou-se a ausência de poderes do representante legal da contratada para assinatura do contrato.	(1) UTEC: providenciar documentação do representante legal da empresa; (2) UJ: analisar a situação e tomar as providências cabíveis para regularização, caso necessário; (3) UAD: implementar ponto de controle para evitar tal ocorrência.	(a) Solicitar documento do representante legal que tenha poderes para assinar o contrato; (b) Providenciar aditivo contratual, se necessário; e (c) Implementar ponto de controle - dupla checagem.	Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação Unidade Jurídica Unidade Administrativa	nov/21	EM ATRASO - JUSTIFICATIVA REORGANIZAÇÃO INTERNA - NOVO PRAZO DEZ/21 – NÃO EFETIVA - NOVO PRAZO - FEV/2022 - CONCLUÍDO
	Governança Corporativa	RAINT 2021	Ausência de anonimização dos dados pessoais de signatários nos instrumentos jurídicos divulgados no sítio eletrônico da ABDI.	(1) UAD: Certificar a anonimização dos dados pessoais dos signatários antes da divulgação dos instrumentos no sítio eletrônico da ABDI; e (2) DPO: Implementar ponto de controle para tal ação.	(a) Realizar a checagem das informações disponibilizadas no site da ABDI; e (b) Implementar controle de dupla checagem das informações divulgadas.	Unidade Administrativa Unidade de Planejamento e Gestão Digital	dez/21	(a) CONCLUÍDO ; (b) EM ATRASO – JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LGPD - NOVO PRAZO: ABR/22 – CONCLUÍDO
	Auditoria Externa	RAINT 2021 - Auditoria Externa	Da análise da provisão de 13º salário, foi observado que o adiantamento concedido aos empregados é baixado do relatório “Detalhamento da Provisão de 13º Salário”, na data de sua concessão.	Implementar a baixa dos adiantamentos de 13º salário do relatório de Recursos Humanos somente ao final do exercício financeiro.	Identificar as falhas no relatório e realizar as correções necessárias.	Unidade Financeira	dez/21	EM IMPLEMENTAÇÃO - READEQUAÇÃO DE EQUIPE - NOVO PRAZO - JUN/22 – CONCLUÍDO
		RAINT 2021 - Auditoria Externa	Em 31/dez./21 os saldos contábeis da provisão de férias em confronto com a posição apresentada nos relatórios do RH, da mesma data-base, apresentam divergências.	Efetuar mensalmente o balanceamento das posições referidas, conciliando eventuais divergências de forma adequada, além de proceder a sua regularização.	Identificar as falhas e realizar as correções necessárias.	Unidade Financeira	dez/21	EM IMPLEMENTAÇÃO - READEQUAÇÃO DE EQUIPE - NOVO PRAZO - JUN/22 - CONCLUÍDO

1º Trimestre/2022								
1.2	Gestão de Contratos	Execução de Contratos	Da análise do processo de gestão de contratos, verificou-se a ausência de certidões de regularidade fiscal e de falências e concordatas válidas na data de assinatura do contrato e aditivos contratuais.	Certificar a regularidade fiscal da contratada na data da assinatura do contrato, anexando as evidências necessárias.	Implementar ponto de controle interno para certificação da validade das certidões no momento de assinatura do instrumento.	Unidade Jurídica	maio/22	CONCLUÍDO
1.3	Contratações de Bens e Serviços	Processo Licitatório	Ausência de manifestação da UAD acerca da pesquisa de mercado, inviabilizando a validação do preço médio da licitação.	Instituir controle interno a fim de mitigar o risco da ausência de manifestação da UAD acerca da validação do preço médio da licitação.	Implementar ponto de controle.	Unidade Administrativa	maio/22	CONCLUÍDO
		Processo Licitatório	Ausência das certidões negativas na data da homologação do processo licitatório.	Certificar a regularidade fiscal da vencedora da licitação na data da homologação da licitação, anexando as evidências.	Implantar ponto de controle para que a regularidade fiscal seja verificada no momento da homologação do processo.	Unidade Administrativa	maio/22	CONCLUÍDO
		Contratação direta	Ausência de certidão negativa de falência expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.	Certificar a regularidade fiscal do contratado na formalização do processo, demandando ajustes à área solicitante, se necessário.	Implantar controle para que seja verificada a regularidade fiscal na formalização do processo.	Unidade Administrativa	jun/22	CONCLUÍDO
1.4	Gestão Contábil	Controles contábeis que garantam a correta contabilização e adequação às normas aplicáveis - 1º Trimestre/2022	Ausência de conciliação entre as contas de convênio, resultando em uma diferença de R\$ 3.746.917, referente ao passivo que não foi baixado conforme a execução do convênio.	Implantar controle para o acompanhamento e análise mensal das contas.	Implementar Controle dos Saldos Contábeis - Controles aprimorados pela equipe da Agência e Escritório de Contabilidade atual.	Unidade Financeira	maio/22	CONCLUÍDO
			Ausência de controle efetivo sobre o grupo de contas do imobilizado/intangível, resultando em diferenças entre o saldo contábil e o saldo da composição do imobilizado/intangível.	Implementar controle efetivo sobre o grupo de contas, bem como realizar o acompanhamento mensal dos lançamentos e saldos contábeis.	Implementar Controle dos Saldos Contábeis - Controles aprimorados pela equipe da Agência e Escritório de Contabilidade atual.	Unidade Financeira	maio/22	CONCLUÍDO
		Demonstrações contábeis e balancete	Ausência de conciliação das contas de Obrigação com Convênio, resultando em uma diferença de R\$ 3.746.917, não reconhecida nas receitas de convênios.	Efetuar os lançamentos de ajuste de conciliação, realizando a baixa da obrigação de convênios e o reconhecimento da receita.	Realizar Ajustes de Conciliação	Unidade Financeira	jun/22	CONCLUÍDO
			Divergência entre o saldo constante no balancete das contas do imobilizado, com aquelas no controle auxiliar enviado pelo escritório de contabilidade.	Conciliar os saldos contábeis, realizando os ajustes necessários.	Conciliar os saldos contábeis do imobilizado - A conciliação entre o inventário e o Mapa de Depreciação será realizada pela equipe contábil. Caso necessário, haverá ajuste no saldo contábil.	Unidade Financeira	jun/22	CONCLUÍDO

2º Trimestre/2022								
2.1	Gestão de Contratações de Bens e Serviços	Processo Licitatório	Ausência de regularidade fiscal de débitos trabalhistas e do FGTS no momento da assinatura do contrato.	Certificar a regularidade fiscal de débitos trabalhistas e do FGTS no momento da assinatura do contrato e aditivos, anexando as evidências eventualmente necessárias.	Implementar ponto de controle interno para certificação da validade das certidões no momento de assinatura do instrumento.	Unidade Jurídica	set/22	CONCLUÍDO
		Contratação Direta	Ausência de qualificação técnica perante a CGU e de regularidade estadual no momento da assinatura do contrato.	Implantar controle para que seja verificada a regularidade fiscal do contratado no momento da assinatura do contrato.	Implementar ponto de controle interno para certificação da validade das certidões no momento de assinatura do instrumento.	Unidade Jurídica	set/22	CONCLUÍDO
2.2	Gestão de Convênios	Execução e Prestação de Contas de Convênios	Ausência de imediata aplicação dos recursos repassados pela ABDI a executores de convênios.	Ressarcimento à conta do convênio dos valores que teriam sido auferidos com a devida aplicação do montante repassado pela ABDI na mesma data do recebimento pelos executores.	Realizar a restituição dos recursos à conta do convênio.	Unidade de Difusão Tecnológica e Unidade de Transformação Digital	set/22	CONCLUÍDO
			Divergência entre os valores de contrapartida econômica pactuada e aquela efetivamente aportada no convênio.	Efetivar os ajustes necessários para a recomposição da contrapartida econômica nos termos do pactuado no instrumento.	Requisitar aos Executores as providências necessárias para os ajustes de recomposição da contrapartida econômica.	Unidade de Transformação Digital	set/22	CONCLUÍDO
			Ausência de produto/serviço vinculado ao pagamento.	Suspender o pagamento até a finalização da execução dos serviços ou entrega do bem.	Determinar aos Executores a suspensão do pagamento até a execução dos serviços ou entrega do bem.	Unidade de Difusão Tecnológica.	set/22	EM IMPLEMENTAÇÃO – SERÁ VERIFICADO EM VISITA DE FISCALIZAÇÃO – NOVO PRAZO NOV/2022.
		Formalização de Convênios	Ausência da requisição de proposta comercial, e-mail de solicitação da proposta, propostas assinadas e/ou acompanhadas do e-mail de resposta das empresas no momento da avaliação do convênio.	Apresentar a pesquisa de mercado com as formalidades necessárias para viabilização da validade do preço médio de mercado.	Requisitar ao executor a apresentação da devida pesquisa de mercado dos serviços e bens a serem adquiridos no convênio.	Unidade de Transformação Digital	set/22	EM IMPLEMENTAÇÃO – PRAZO ESTENDIDO APÓS APRESENTAÇÃO À DIREX – NOVO PRAZO OUT/2022

3º Trimestre/2022								
3.1	Gestão de Convênios	Execução e Prestação de Contas de Convênios	Execução de despesas cujo sócio ou empregado da empresa contratada é responsável pela execução do projeto.	Restituir à conta do convênio o valor de R\$ 265.717,25 (duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos), correspondente à soma dos valores já executados, computados eventuais acréscimos incorridos até a data efetiva da restituição dos valores.	Relatório de Fiscalização da UAO encaminhado à executora para manifestação e providências.	Unidade de Transformação Digital	out/2022	EM IMPLEMENTAÇÃO
			Realização de despesas não previstas no plano de trabalho.	Restituir à conta do convênio o valor de R\$ 6.147,45 (seis mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), correspondente à soma dos gastos realizados em desacordo com as despesas previstas no plano de trabalho	Relatório de Fiscalização da UAO encaminhado à executora para manifestação e providências.	Unidade de Transformação Digital	out/2022	EM IMPLEMENTAÇÃO
			Pagamento de despesas bancárias não previstas no plano de trabalho.	Restituir o valor de R\$ 2.537,20 (dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos) à conta bancária específica do convênio, computados eventuais acréscimos até a data efetiva da restituição, nos termos da vedação do artigo 13, I, do RC/ABDI.	Relatório de Fiscalização da UAO encaminhado à executora para manifestação e providências.	Unidade de Transformação Digital	out/2022	EM IMPLEMENTAÇÃO
			Contratação de pessoal em quantidades diferentes daquelas previstas no plano de trabalho.	Recomenda-se a apuração e devolução à conta do convênio dos valores pagos aos colaboradores que excederam o quadro de pessoal previstos no plano de trabalho.	Relatório de Fiscalização da UAO encaminhado à executora para manifestação e providências.	Unidade de Transformação Digital	out/2022	EM IMPLEMENTAÇÃO

3.2	Auditoria Externa	Relatório de Recomendações de Auditoria nº 07/22	Classificação contábil de lançamentos do Ativo e Passivo Não Circulante em contas do Ativo e Passivo Circulante. Em 30/jun./22 a conta do Ativo Circulante 1.01.05.03.001 - Depósitos Judiciais apresentava o saldo de R\$ 2.032.679,22 os quais estão relacionados a saldos classificados no Passivo Circulante, nas contas 2.01.04.04.001.003 - INSS a Recolher (GPS) e 2.01.04.04.001.004 - PIS s/Folha de Pagamento.	Recomenda-se que seja efetuada a reclassificação dessas contas para, respectivamente, o Ativo Não Circulante e o Passivo Não Circulante.	A reclassificação será realizada na competência de agosto. E os lançamentos futuros, associados aos depósitos judiciais, serão realizados nas contas do ativo não circulante.	Unidade Financeira	out/2022	EM IMPLEMENTAÇÃO
			O saldo contábil das contas de Provisão de 13º Salário e respectivos encargos sociais, em 30/jun./22, em confronto com a posição subsidiária apresentada para nossos exames, da mesma data, apresenta diferença de R\$ 64.178,01	a) efetuar mensalmente o balanceamento das posições referidas; b) conciliar eventuais divergências havidas, identificando-as de forma adequada, além de proceder a sua regularização.	Foi realizada a composição das diferenças entre o relatório de provisão e o contábil e serão realizados os lançamentos de ajustes no mês 08/2022.	Unidade Financeira	out/2022	EM IMPLEMENTAÇÃO
			No resultado do semestre em exame foi registrado em jun./22 o valor de R\$ 2.293.554,39 a título de Variação Patrimonial Aumentativa, como contrapartida de ajustes realizados no Imobilizado.	Considerando a relevância do valor envolvido, que representa 78,14% do superávit apurado em 30/jun./22 no montante de R\$ 2.934.895,79, o referido ajuste deveria ser registrado no Patrimônio Líquido como “ajuste de exercício anterior” e não como receita do exercício de 2022	O CPC 00 trata sobre a definição de materialidade do erro identificável. Já, por sua vez, o CPC 23 menciona que os “ajustes de exercícios anteriores” servem para demonstrar os lançamentos de “erros materiais”. Neste sentido, com base nesses CPCs a classificação ou não do lançamento em “ajuste de exercício anterior” será realizada no momento do encerramento do exercício, pois teremos uma visão mais clara dos percentuais de participação envolvidos (sobre a Receita, sobre o Patrimônio Líquido, sobre o Ativo e sobre o eventual superávit).	Unidade Financeira	jan/2023	EM IMPLEMENTAÇÃO